



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

Acolho o parecer exarado pelo Assessor Jurídico Dr. José Luiz Uberti Gonçalves OAB/RS nº 18.098 e **HOMOLOGO** a presente licitação, do Tipo Menor Preço Global do Lote, Sob Regime de Empreitada Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 518/2022, Portaria Municipal nº 285/2022, sendo o objeto Contratação de Empresa Empreiteira (Especializada), para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) para execução de 10 módulos sanitários pulverizados em residências existentes, de acordo com as normas, projetos e exigências da distribuidora e Prefeitura Municipal. Execução em conformidade com as especificações particularizadas contidas nas plantas, planilha orçamentária e memorial descritivo, partes integrantes e indissociáveis do processo. São de inteira responsabilidade da Empresa Empreiteira as leis sociais e direitas trabalhistas. Serão exigidos os comprovantes de recolhimento. Medições e pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, prazo de execução 60 dias (dois meses). O responsável legal da empresa empreiteira poderá agendar visita no local da obra anterior a data de licitação no Departamento de Engenharia desta Prefeitura. Esta contratação visa trazer melhorias a comunidade, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ Nº 28.154.275/0001-07**, com o valor global de R\$ **168.081,30 (cento e sessenta e oito mil oitenta e um reais e trinta centavos)**. Mediante este valor, e apresentação dos documentos exigidos no Edital, autorizo a assinatura do contrato e o empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Novembro de 2022.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL





PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Tomada de Preços 012/2022 Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e não de obra) para execução de 10 módulos sanitários pulverizados em residências existentes.

Data: 22/11/2022

A Tomada de Preços nº 012/2022 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no Mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município, no D.O.E e no portal de compras públicas.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (28636) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 1258 Prog. nenhuma casa sem banheiro e (28637) 44905100, Obras e Instalações, Recurso 1020 Fundo de Assistência Social. A forma de pagamento será efetuada, após sete dias, após a medição da obra vistoriado e aprovada pelo corpo técnico do Setor de Projetos da Administração Municipal, com a apresentação de Nota Fiscal.

No primeiro dia do mês de novembro do corrente ano, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente à Tomada de Preços relatada.

Sendo que, compareceu uma única participante a empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº28,154.275/0001-07**, devidamente representada pelo seu representante legal. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declarada habilitada, a qual abriu mão do prazo para recurso. Seguindo, foi aberto o envelope nº02 proposta financeira, ocasião em que foi aberto para diligências até o dia 04.11.2022. E, no 04.11.2022, reuniram-se, novamente, os Membros da Comissão de Licitação, onde a empresa apresentou o detalhamento de encargos sociais de acordo com a tributação. Nada mais havendo a ser diligenciado a Comissão declarou vencedora do certame a empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº28,154.275/0001-07**, com o valor global de **R\$ 168.081,30 (cento e sessenta e oito mil, oitenta e um reais e trinta centavos)**. Decorreu o para recurso *in albis*.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº012/2022 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico

